



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

Ofício n. 040/IPREJI/2025

Ji-Paraná, 15 de janeiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
MARCELO JOSÉ LEMOS
Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná

Assunto: Encaminhamento da Prestação de Contas de DEZEMBRO/2025.

Senhor Presidente,

Encaminho para exame e apreciação a documentação anexa, traduzida na **Prestação de Contas** referente ao mês de **dezembro de 2025** do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, conforme Lei Municipal n. 3383 de 26 de março de 2021.

Cumpre-nos informar que de acordo com o Decreto da Câmara Municipal nº 356/CMJP/2025, a partir de 13/03/2025, as Prestações de Contas mensais e anuais deverão ser encaminhadas a Câmara através de arquivos eletrônicos, no formato PDF, via endereço eletrônico oficial legislativo@jiparana.ro.leg.br, mediante confirmação de recebimento.

Sendo assim, a presente Prestação de Contas segue em Arquivo PDF, nos termos da Lei n. 3.383/2021, Decreto nº. 12.731/2020, e Instrução Normativa nº.002/CGC/2020.

Respeitosamente,

Edísio Gomes Barroso

Presidente do IPREJI
Decreto n. 1125/2025